



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO: 006.2023-SRP.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)

O Secretário De Desenvolvimento Agrário E Rural do Município de São Gonçalo do Amarante/CE vem responder ao Pedido de Esclarecimento referente ao objeto supra do processo na modalidade e PREGÃO na forma ELETRÔNICO nº 006.2023-SRP.

**PERGUNTA 1:** Referente ao item 1, dos lotes 1 e 2, solicitamos informar qual modelo e marca está sendo usado atualmente, que atende a 100% da especificação exigida em edital.

**RESPOSTA 1:** Os pneus referentes ao item questionado, atualmente utilizados por esta secretaria, não atendem nossas necessidades, daí a iminência da contratação de uma empresa que forneça pneus de qualidade superior.

**PERGUNTA 2:** Referente a CLÁUSULA 8.4.3 do Termo de Referência do Edital, será exigido somente pneu nacional?

**RESPOSTA 2:** A cláusula 8.4.3 está vinculada ao artigo 3º, § 5º, inciso I, Lei nº 8.666/93 que diz: *"Nos processos de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras."*

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

MAX FERREIRA Assinado de forma  
DOS digital por MAX  
FERREIRA DOS  
SANTOS:04151923314  
923314 Dados: 2023.02.08  
14:30:02 -03'00'



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PERGUNTA 3:** Referente a CLÁUSULA 8.4.3 do Termo de Referência do Edital, qual será o critério considerado para "pneu de primeira linha"? Tendo em vista que na própria descrição do pneu não consta.

**RESPOSTA 3:**

Apesar de não constar na descrição, as cláusulas anteriores a citada no questionamento, norteiam sobre a qualidade desejada dos pneus a serem contratados. De todo forma, além disso, podemos definir como pneus de primeira linha aqueles que têm, em média, um tempo de rodagem de 50 mil km, além de manterem maior estabilidade do automóvel e oferecem segurança nas mais variadas condições.

Desta feita, aspiro ter aclarado o questionamento suscitado pelo autor.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de Fevereiro de 2023

MAX FERREIRA      Assinado de forma digital  
DOS                    por MAX FERREIRA DOS  
SANTOS:04151923    SANTOS:04151923314  
314                    Dados: 2023.02.08  
                          14:28:27 -03'00'

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário De Desenvolvimento Agrário E Rural  
do Município de São Gonçalo do Amarante/CE